



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 145/2022

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, publicado no Diário da República, II Série, n.º 145, de 28 de julho de 2015, autoriza a emissão de **Licença Especial de Ruído** a **Associação Académica da Universidade de Aveiro**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

“Serenata a Santa Joana - Atuação de Tunas”

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Associação Académica da Universidade de Aveiro

Localização das Atividades:

Praça Marquês do Pombal, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz.

Validade:

De 23 de outubro de 2022

Horário Autorizado:

1. Atuação e execução de musica ao vivo, por bandas ou conjuntos musicais, com ou sem utilização de equipamentos de amplificação sonora:
 - Dia 23 de outubro (domingo): das 21h00 às 00h30

Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

1. A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
2. Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
3. Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.



A Fiscalização dos horários autorizados compete à Polícia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro